



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4807/GR/UFRS/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece estrutura organizacional do Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.025352/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do Gabinete do Reitor.

ESTRUTURA	CD/FG
1. Gabinete do Reitor (GR)	CD3
1.1 Secretaria-Geral do Gabinete do Reitor (SECGR)	FG1
1.2 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)	FG1
1.3 Departamento de Publicações Editoriais (DEPED)	FG1
1.4 Divisão de Publicações Oficiais (DPO)	FG2
1.5 Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello (CRDH)	FG1
1.6 Serviço Especial de Informação (SEINF)	FG2
1.7 Assessoria de Governança e Integridade (ASSEGI)	FG1
2. Assessoria de Ações Afirmativas Equidade e Direitos Humanos (AAEDH)	CD2
3. Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASSEAE)	CD3
4. Corregedoria Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul (CRG - UFRS)	CD3
5. Ouvidoria (OVID)	CD4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4598/GR/UFRS/2026, de 26 de maio 2026, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor